

Por Vilhena Soares

Representantes do setor de saúde acreditam que a Medida Provisória não atenderá aos apelos presentes na ação do STF

Apesar da elaboração de uma [Medida Provisória que determina o rateio dos recursos](#) previstos na Emenda Constitucional 127 para reduzir o impacto do piso da enfermagem, entidades não acreditam que a alternativa seja suficiente para resolver o problema. O setor está confiante que [a liminar do STF que suspendeu o novo salário da categoria seja mantida](#).

Detalhes da minuta da MP preparada nesta semana não foram divulgados, mas representantes do setor de saúde já adiantam que a medida não atende aos apelos presentes na ação do STF.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 07.02.2023